



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250919033753**, intitulada **PORTARIA N° 0041/2025 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA AO SR. DAMIÃO SOUZA DE VASCONCELOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 19/09/2025 15:39 | **Autorização:** 19/09/2025 15:39 | **Circulação:** 22/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02251, 22/09/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Municipal nº 025/1997, na Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 103/2019, resolve conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. Damião Souza de Vasconcelos, cônjuge da servidora aposentada Maria de Lourdes Oliveira Vasconcelos, falecida em 13 de outubro de 2024, com fulcro no art. 40, §7º, da Constituição Federal c/c art. 3º, caput, da Lei Complementar 04 de 2021. A presente portaria é retificadora e torna sem efeito a Portaria nº 014/2025, entrando em vigor na data de sua publicação, em 19 de setembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919033753&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 01:51